

# **NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**NEJA – “Seu Tempo, Seu espaço”**

## **REGIMENTO**



Devemos lutar pela igualdade  
sempre que a diferença nos inferioriza.

Mas devemos lutar pela diferença  
sempre que a igualdade nos descaracteriza.

**TRAMANDAÍ / RS**

## **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- **PROJETO:** Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos
- **MUNICÍPIO:** Tramandaí
- **REGIÃO:** Litoral Norte
- **PREFEITO:** Edegar
- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Liane
- **SEDE DO NÚCLEO:** E. M. E. F. São Francisco de Assis
- **LOCALIZAÇÃO:** Bairro São Francisco I
- **COORDENADORA PEDAGÓGICA:**
- 
- **ANO:**

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO NÚCLEO

O Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos “Seu tempo, Seu Espaço” foi criado para atender a demanda de jovens e adultos trabalhadores do município e representa um investimento, tanto presente como futuro, na vida destes alunos, pois tem a pretensão de qualificar gerações para serem cidadãos com voz e vez, para que sejam pais responsáveis, co-responsáveis pela educação dos seus filhos, contribuindo desta forma, para o crescimento sócio-econômico-cultural da cidade.

O Núcleo trabalha com jovens, a partir de quinze anos de idade completos no ato da matrícula e com adultos. A educação oferecida pelo Núcleo se caracteriza pelos espaços e tempos diferenciados de construção do conhecimento de cada aluno, atendendo inclusive, alunos com necessidades educativas especiais, sendo que o atendimento a esses alunos não configura o núcleo enquanto escola especial.

O Núcleo oferece Currículo de Educação Formal proporcionando aula coletiva ao aluno e Não Formal com atividades extracurriculares agregando conhecimentos ao conteúdo de maneira diversificada, como palestras e atividades culturais.

## 2. CONCEPÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 2.1 A educação para Jovens e Adultos

Ao analisarmos o perfil dos educandos da nossa comunidade que buscam a Educação de Jovens e Adultos, percebemos que possuem uma diversidade sociocultural de valores, de gênero, de etnia, de idades e de ritmos de socialização e aprendizagem. Dentro dessa heterogeneidade, há educandos com vivências no mundo do trabalho, nas responsabilidades familiares, alguns não alfabetizados e, outros com defasagem de aprendizagem.

Este Núcleo relaciona a educação formal às práticas e os saberes construídos no cotidiano do aluno, assumindo também a educação não-formal.

Esta nova modalidade de ensino será agente de construção do conhecimento do Ensino Fundamental onde jovens e adultos poderão resgatar um novo modelo de aprendizagem pelo tempo diferenciado na Conclusão do Ensino Fundamental atendendo e respeitando o tempo de cada um. Assim, é necessário que o Núcleo se organize para compreender o perfil dos educandos, jovens e adultos, objetivando captar a diversidade de idades, de socialização, de vivências do trabalho, da família e da cultura. E nesta ótica, educando e educador devem saber trabalhar com esta diversidade, promovendo aprendizagens.

Portanto, esta concepção de Educação de Jovens e Adultos no Núcleo de Tramandaí será oferecida através de espaços de formação permanente do conhecimento dos sujeitos envolvidos neste processo.

## 2.2 Objetivos do Núcleo

- Proporcionar ao educando a possibilidade de acesso a língua escrita e demais áreas do conhecimento, oferecendo-lhes subsídios para que atinja a sua qualificação educacional.
- Possibilitar ao educando situações desafiadoras á superação de suas necessidades básicas de aprendizagem, em termos de conhecimento formal, a partir de sua bagagem histórica e cultural e de sua realidade social, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e a possibilidade de continuar aprendendo.
- Proporcionar ao educando jovem e adulto um resgate de sua vida escolar, onde encontre uma formação apropriada as questões atuais sobre trabalho, lazer, convivência social, prazer, direitos e deveres do cidadão.
- Desenvolver projetos que socializam temáticas da atualidade para os alunos.
- Oportunizar ao educando de toda e qualquer classe o resgate a formalização do ensino.
- Oferecer condições para que o aluno possa construir conhecimentos através da formulação de hipóteses e do confronto dessas com outras, resolvendo problemas num processo ativo de interação sujeito-objeto.

### 2.3 Concepção de Conhecimento

A construção da identidade do Núcleo municipal de educação de Jovens e Adultos “Seu Tempo, Seu Espaço” concretiza-se na organização curricular, pois é neste momento que marcamos os tempos e os espaços de ensinar a aprender, em que a diversidade apresentada por este grupo aponta-nos a construção de um currículo flexível, mas com a garantia de qualidade pedagógica que assegure a articulação entre os saberes vividos e escolares.

O processo pedagógico tem como referência a concepção dialógica em que o conhecimento dos jovens e adultos, adquirido em suas experiências de vida, é relacionado com o conhecimento historicamente construído pela humanidade, de forma que tanto o conhecimento específico do aluno como o sistematizado seja problematizado, recriado e reelaborado para explicar as situações do cotidiano desse sujeito. Neste sentido, a produção de conhecimento é considerada um ato de criação e recriação coletiva e não simples transferência e reprodução do conhecimento.

Os princípios norteadores do currículo do Núcleo emergem do ensino básico fundamental, pois considera-se que o Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos atenda um universo de pessoas, jovens e adultos, bastante diverso, com trajetórias de vida distintas, com ou sem passagem pela escola formal, que chegam ou retornam a escola movidos por interesses, e necessidades diferenciadas.

O processo ensino e aprendizagem, sendo de responsabilidade de todos, se constrói pela interação entre os sujeitos, reafirmando o núcleo como lugar para ação humana e um espaço de estudo em constante movimento, onde há um esforço contínuo de ação e reflexão e teorização sobre a prática. Para que isso se efetive, é necessária a construção de uma postura educacional permanente.

### 3. CURRÍCULO

Currículo refere-se à organização do conhecimento, o qual deve ser um processo dinâmico que surge devido a uma profunda reflexão, pois, além de ser um processo é, também, um produto desse conhecimento. É crítico, democrático e transformador, despertando uma consciência reflexiva sobre a realidade, pois implica na interação entre os sujeitos que possuem um mesmo objetivo e a opção por um referencial teórico que o sustente.

Os conteúdos trabalhados não são um fim em si mesmos, mas são instrumentos fundamentais para a construção de conhecimentos a partir dos papéis que são desempenhados por cada campo do saber.

Poderá ser oferecido, também, currículo para educação não formal, que organiza-se de forma sistemática ou assistemática com atividades previamente elaboradas (palestras, seminários...), sempre a partir das demandas do interesse coletivo da demanda do Núcleo. Essas atividades são ministradas por profissionais habilitados ou pelos próprios alunos. As parcerias com a sociedade civil, outras instituições públicas ou privadas são fundamentais para a concretização de tais atividades, integrando o Núcleo na comunidade local.

### 3.1 Organização dos Grupos de Aprendizagem

Os grupos de aprendizagem nos Anos Finais são formados através dos 5 componentes curriculares (Geografia, História, Português, Matemática, Ciências), com material didático previamente divulgado ao aluno através de apostilas, tendo quatro grupos ao todo: GA1 (6ºano); GA2 (7ºano), GA3 (8ºano), GA4 (9ºano). Ao concluir ou complementar sua grade curricular dos nove anos, o educando terá concluído o Ensino *Fundamental e nos Anos Iniciais os grupos de aprendizagem estão divididos em dois: Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) e Pós Alfabetização (4º e 5º anos).*

Para o aluno que estiver cursando o 9º ano na quarta e última etapa do ano letivo, será oferecido, após a semana de provas, caso sua certificação esteja dependendo apenas de uma disciplina, um momento de revisão de conteúdos e a possibilidade de realizar uma nova prova naquele componente curricular que está pendente.

Nos Anos Iniciais para a Alfabetização e Pós Alfabetização (1º ao 5º ano) o tempo para a construção do conhecimento é relativo para o aluno, não estabelecendo prazos prévios.

Nos Anos Finais (6º ao 9º ano) o prazo é fixado em oito encontros, sendo um encontro semanal para cada uma das cinco disciplinas, totalizando o período de 02 (dois) meses por ano. Ao final deste período, acontecerão as avaliações através de provas com nota mínima de 60 (sessenta) para aprovação. Em caso de reprovação numa ou mais disciplinas, o aluno rematricular-se-á apenas no componente curricular em que não atingiu a média mínima.

Para tanto, as matrículas ocorrem a cada 02 (dois) meses em datas divulgadas e informadas através do calendário escolar.



### 3.2 Tempos

O Núcleo disponibiliza ao aluno, geralmente, o mesmo período do Calendário Escolar Municipal, porém com calendário próprio organizado e modificado de acordo com as necessidades pertinentes à clientela do Núcleo.

O Núcleo oferece Ensino Fundamental em grupos de aprendizagem, podendo o educando concluí-lo em espaço de tempo próprio NOS ANOS INICIAIS, considerando seus conhecimentos anteriores e espaço-tempo próprios de aprendizagem, nos quais serão consideradas as características individuais bem como os conhecimentos construídos / reconstruídos nos espaços coletivos da Educação de Jovens e Adultos, observando-se, também, que haja crescimento dentro das diferentes áreas do conhecimento e em relação as atividades desenvolvidas E NA REALIZAÇÃO E PROVAS COMO TESTAGEM DO CONHECIMENTO.

TEMPO DAS SERIES FINAIS?????

Será garantido, no Calendário Escolar, períodos e/ou horários especialmente organizados para o planejamento e formação continuada dos segmentos a fim de que se aperfeiçoem constantemente diante das mudanças propostas.???????

### 3.3 Ingresso / Matrícula e Transferência

O educando ingressará no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos através do ato de matrícula nas datas informadas e mediante a apresentação da documentação pessoal (histórico escolar ORIGINAL E XEROX RG) para registros legais junto a Secretaria do Núcleo. No ato da matrícula, o educando é cientificado e assume o compromisso com os princípios pedagógicos do Núcleo, bem como com o Regimento e demais normas em vigência no Núcleo.

O ingresso do educando nos anos iniciais, se dará através da análise do seu

histórico escolar e caso não houver será feita avaliação diagnóstica que lhe garantirá o ingresso no nível adequado ao seu grau de conhecimento.

**A (RE)MATRICULA NOS ANOS FINAIS PERMITE O INGRESSO EM COMPONENTE CURRICULAR ESPECIFICO QUANDO JÁ ELIMINADO DETERMINADA(S) DISCIPLINA(S) NO ANO AO QUAL ESTÁ INSERIDO COMPROVADO ATRAVES DE HISTORICO ORIGINAL.**

No ato da inscrição, será observada a idade mínima de quinze anos para ingresso no Núcleo. Aos alunos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável. **Caso houver mais candidatos do que vagas, os últimos na ordem de inscrição irão integrar uma lista de suplentes que serão chamados tão logo haja oportunidade.**

O ingresso no Núcleo de educação de Jovens e adultos será flexível, bem como o reingresso e a permanência; de forma a garantir a educação como um direito de todos e dever do Estado.

O educando que quiser se transferir para outro estabelecimento de Ensino receberá o Certificado Parcial ou de Conclusão informando a localização na estrutura de educação oferecida, mediante apresentação do atestado de vaga SE MENOR de 18 anos.

### **3.4 Oferta e Certificação através de Exames Fracionados**

Essa dimensão é orientada com material PREVIAMENTE elaborado por componente curricular e com metodologia específica, dentro dos princípios norteadores do Projeto Pedagógico e deste Regimento, ocorrendo das seguintes formas:

#### **- ENSINO SUPLETIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

\_ Grupos de estudos sob a orientação do professor, com um mínimo de 32 (trinta e duas) horas DO 6º AO 9º ANO totalizando oito semanas em cada componente curricular do Ensino Fundamental, oferecidas pelo Núcleo, nas Séries Finais. A presença nestes encontros coletivos passa a ser de responsabilidade do aluno caso este entenda como necessário. Nos encontros o educando é constantemente avaliado através de diferentes instrumentos e ao final, é feita uma avaliação através de provas por disciplina, que constitui o instrumento legal para a comprovação das notas obtidas pelo aluno. **caso de indisciplina afastamento das aulas e assegurado comparecimento nas provas.**

\_ Nos grupos de aprendizagem de Alfabetização e Pós Alfabetização a aula presencial se faz necessária em cada grupo de ensino em virtude do processo de alfabetização e do domínio das 4 operações matemáticas como base de estudo. Nestes grupos não há um tempo mínimo nem fechado de permanência no grupo. O aluno poderá ser avaliado através de prova e promovido para o grupo seguinte ao qual está inscrito de acordo com seu progresso individual.

\_ Exames Fracionados ofertados pelo Núcleo AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS com horários previamente divulgados PARA OS ANOS FINAIS PODENDO O ALUNO FREQUENTAR OU NÃO AS AULAS. O educando tem sua aprovação quando atingir os objetivos propostos dos componentes curriculares e ou grupos de aprendizagem no nível de Ensino Fundamental. A expressão dos resultados acontece através de notas, numa escala de zero a cem, para Certificação Parcial ou de Conclusão do Nível do Ensino FUNDAMENTAL, conforme aprovação nos respectivos componentes curriculares em que o aluno se inscreveu. Considera-se para aprovação, o percentual de 60% (sessenta por cento) dos objetivos curriculares atingidos pelo aluno a partir de seu ingresso no Núcleo

### **3.5 Certificados de Conclusão**

O Certificado de Conclusão é expedido pelo próprio Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos Seu tempo, Seu Espaço a todo educando que concluir seus estudos, do ensino fundamental, devidamente matriculado no Núcleo.

### **3.6 Metodologia de Ensino:**

A ação pedagógica tem por base as características da clientela, a filosofia e os princípios norteadores da legislação vigente. A organização das situações de aprendizagem pressupõe a integração dos componentes curriculares, buscando estimular a construção e reconstrução do conhecimento e mobilizando o raciocínio e a criatividade, através da experimentação e da solução de problemas.

Busca-se, também, sistematizar e referendar experiências e saberes sociais de pessoas que já detém um grau de desenvolvimento **biopsicossocial** decorrente de sua trajetória de vida, proporcionando uma educação com características adequadas as suas necessidades e disponibilidades.

### 3.7 Avaliação

A Avaliação é um processo que propicia obter informações úteis para a tomada de decisões, com a finalidade de atingir resultados mais consistentes. **É um processo contínuo, participativo, com função diagnóstica, prognóstica e investigadora, cujas informações propiciam um redimensionamento da ação pedagógica e educativa. Nesse sentido, a avaliação perde o caráter classificatório e ganha a possibilidade de perceber as dificuldades necessárias, interesse e avanços quanto ao processo de aprendizagem.**

Este Regimento prevê uma avaliação através de notas, numa escala de zero a cem, onde se considera o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) dos objetivos curriculares atingidos pelo educando no componente curricular ou grupo de aprendizagem, para aprovação. Ao longo do ano letivo E DE CADA ETAPA **e nas reuniões de todo o grupo**, será discutido o avanço dos educandos. Na avaliação é observado o crescimento, em cada um dos componentes curriculares ou grupo de aprendizagem e, também como um todo.

A avaliação precisa ser **democrática** e favorecer o desenvolvimento das habilidades e competências do educando em apropriar-se dos conhecimentos científicos, sociais e tecnológicos, produzidos historicamente; precisa ser resultado de um processo coletivo da avaliação diagnóstica e dialógica.

**A avaliação do Núcleo também faz parte do processo ensino-aprendizagem, visto que avaliar significa “redefinir caminhos”. Ela precisa ser realizada com todos os segmentos do Núcleo, como forma de garantir uma educação transformadora da sociedade na medida em que todos exerçam com ética e estética seus papéis sociais e políticos, desta forma, vão conscientizando e se conscientizando do processo, de seus limites e de seus desafios, qualificando os processos de construção do conhecimento e de avaliação coletiva. COMO?? se as provas são padronizadas???**

#### 4.PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA DO NÚCLEO

O Núcleo por receber alunos de faixas etárias diversas e com realidades sócias- econômicas e familiares diferentes, visa **de garantir** a todos um clima de respeito e harmonia, tendo como princípios norteadores:

- Respeitar as diferenças, valorizando os diferentes sujeitos e garantindo a liberdade de expressão.
- Respeitar a forma de organização da vida de todos os envolvidos no Núcleo, feita através de ações educativas e dialógicas, considerando a interação e o compromisso com o grupo.
- Considerar as regras dinâmicas e mutáveis decorrentes dos princípios construídos que deverão ser reavaliados permanentemente para que reflitam o processo de construção da autonomia, devendo suas alterações constar no projeto pedagógico.
- Resolver os problemas de convivência através do diálogo, respeitando a legislação vigente, relacionada a cada caso, em **caso de indisciplina afastamento das aulas e assegurado comparecimento nas provas.**
- Consideram-se as instâncias de decisão do Núcleo: o grupo diretamente envolvido; do segmento e/ou coletivo a que o indivíduo envolvido pertença e da Coordenação do Núcleo.

- Incentivar a cooperação entre os diferentes sujeitos e segmentos, respeitando e estabelecendo os papéis que competem a cada um, buscando uma participação comprometida de todos, também na **pontualidade**, para viabilizar a realização do trabalho.
- Resignificar o conceito de espaço público a partir do zelo pelas instalações do Núcleo e da instituição escolar onde o mesmo está inserido.

## **5.SEGMENTOS**

São considerados segmentos do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Seu tempo, Seu espaço” os Educandos, Educadores, Coordenação Administrativo-Pedagógica, Secretaria e Serviços Gerais.

### **5.1Atribuições:**

#### **5.1.1Dos Educadores:**

Os educadores, para exercerem a docência no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, devem engajar-se na proposta, participando ativamente da formação permanente prevista no presente Regimento, tendo clareza da fundamentação teórica e estar comprometido com a equipe, preponderando o trabalho coletivo sobre o individual.

**Devem, também, participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico do Núcleo. O Educador precisa estar engajado no Projeto Pedagógico, participando ativamente dos encontros de formação e avaliação que acontecerão constantemente, buscando coletivamente, clareza na fundamentação teórica**

### **5.1.2 Dos Educandos:**

Os Educandos, Jovens e Adultos, devem participar como sujeitos do processo de construção coletiva do conhecimento, interagindo, refletindo sobre a realidade e ressignificando os conceitos anteriormente adquiridos. Devem estar comprometidos com o planejamento e a avaliação constante do Núcleo, previstos no presente Regimento e responsabilizar-se com o seu processo de aprendizagem no que se refere ao aprofundamento do conhecimento, pontualidade, realização de tarefas de aula, utilização e conservação de material de uso comum CASO CONTRARIO SOFRERÁ PENA DE DISPENSA AS AULAS E TERÁ DIREITO DE COMPARECIMENTO AS PROVAS GARANTIDO.

### **5.1.3 Do Coordenador Administrativo-Pedagógico:**

Em conjunto com os demais segmentos do Núcleo, deve coordenar as discussões e a elaboração do projeto Pedagógico, acompanhando sua execução com permanente avaliação. Deve garantir espaços de planejamento, discussão, reflexão, estudos **que oportunizem a formação permanente dos educadores e os demais segmentos da comunidade escolar**; cumprir e fazer cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e os constantes neste Regimento; responsabilizar-se pela organização e funcionamento do Núcleo perante os órgãos do Poder Público e a Comunidade, bem como pelos atos administrativos e a veracidade das informações prestadas pelo Núcleo.

Contribuir no trabalho do dia a dia nas atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a construção e reconstrução do planejamento curricular, coordenando a articulação e a sistematização do mesmo; socializar o saber docente, estimulando a troca de experiências entre os docentes e os segmentos que compõem a comunidade escolar, a discussão e a sistematização da prática pedagógica, viabilizando o trânsito teoria-prática, para qualificar os processos de tomadas de decisões referentes a prática docente; discutir permanentemente, o aproveitamento escolar e a prática docente buscando coletivamente o conhecimento e a compreensão dos mecanismos escolares causadores de dificuldades de

aprendizagem, problematizando o cotidiano e elaborando propostas de intervenções na realidade; acompanhar a aprendizagem dos educandos junto aos educadores, contribuindo para o avanço do processo e cumprir as demais atribuições disciplinadas no projeto Pedagógico do Núcleo.

#### **5.1.4 Do serviço de Secretaria**

Em consonância com o trabalho de todo o grupo, o secretario deve realizar o atendimento e a realização das matrículas, transferências, listagem dos alunos, impressão de cadernos de chamadas, provas e exposição das notas ao final de cada etapa, bem como a certificação dos alunos e realizar o Censo Escolar, Bolsa Família e demais programas que se fizerem necessários, com o acompanhamento e supervisão da Coordenadora Pedagógica.

#### **5.1.5 Dos serviços Gerais**

Realizar a limpeza das salas e espaços utilizados pelo Núcleo, procurando se integrar dentro da proposta de trabalho explicitada no projeto pedagógico E COZINHA (MERENDA AOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS).